67.420

| MATRÍCULA | IMÓVEL | | Registro Anterior |
|---|---|---|---|
| 67.420 | BAIRRO Silveira - | ÍNDICE | R6/1702<br>R6/1703<br>R6/1714<br>R6/1715<br>61640/4º01 |
| DATA | LOTE 03,04,15 e 16- | QUADRA 42 | SEÇÃO |
| 02/07/98 | RUA Carlos Turner | Nº 266 | |
| | Apto.nº 1804 do Ed.Vancouver - | | |
| | ÁREA DO LOTE | FR. IDEAL 0,019773 | LIVRO 2 |

**PROPRIETÁRIO**

Construtora Valadares Gontijo Ltda, CGC.41.829.870/0001-55,com se de nesta Capital,na rua Grão Pará, 466, 2º andar.

**CARACTERÍSTICAS**

Apto.nº 1804 no 18º pavto do Edifício Vancouver, situado na rua Carlos Turner, 266, com a área total real de construção de 238,83m2, sendo 154,00m2 de área privativa real; e 84,83m2 de área real de uso comum, com todas as suas instalações,benfeitorias e pertences, inclusive o direito a duas vagas de garagem, conforme convenção de condominio e seu terreno, fração ideal de 0,019773 dos lotes 03, 04, 15 e 16 do quarteirão 42 do Bairro Silveira, com área, limites e confrontações da planta respectiva.

Angela M. Ferraz
OFICIAL INTERINA

| CÓD. | MAT. Nº | REGISTROS E AVERBAÇÕES |
|---|---|---|
| Avl | 67420 | Prot.nº 157.149 - 02/07/1998 - Primeira, Única e Especial Hipoteca - pré-existente - contrato de 24/04/1996,nºCE-015/96,registrada neste Cartório sob nº R.2 na matricula 61640, em 08/05/96 **Credor:** Banco Itaú S/A, CGC.60.701.190/0001-04; **devedora hipotecante:** Construtora Valadares Gontijo Ltda,CGC.41.829.870/0001-55; **Fiadores:** Ricardo Valadares Gontijo e sua mulher,Ana Lúcia Ribeiro Valadares Gontijo; e Ronaldo Valadares Gontijo e sua mulher, Eva Cristina de Lacerda Valadares Gontijo, todos casados com comunhão parcial de bens, qualificados no contrato acima mencionado; Valor do empréstimo:R$1.799.536,00 destinados à construção do Ed.Vancouver no terreno supra,com exceção de 03 lojas.Limite do prazo de amortização:60 meses,após 24/09/1998. Valor do imóvel objeto da garantia:Terreno:R$360.000,00;futuras edificações:R$3.284.513,89. Total:R$3.644.513,89.Demais condições e obrigações constantes do contrato e no registro principal que deu origem a esta averbação, que se obrigam as partes. Dou fé.<br>Angela M. Ferraz<br>OFICIAL INTERINA<br>- continua no verso - |



PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 28/06/2022 13:54

TRANSPORTE

**Av.2** - 67.420 - Prot.nº 157.150 -02/07/1998 - Baixa de construção-Pelo documento de 18/06/1998 - nº 1125 - a Prefeitura de Belo Horizonte certificou - que em 08/06/1998 - (proc.024717/95/71) concedeu a Baixa de construção e habite-se do prédio nºs. 266 da rua Carlos Turner e nºs.537, 539, 541, 543 e 547 da rua Ilacir Pereira Lima, construído nos lotes 03, 04, 15 e 16 do quarteirão 42 do Bairro Silveira, com as seguintes características da construção: residencial e comercial: 1º pavto -1º nível 384,00m2, 2º nível (sobrelojas) 192,00m2, 2º pavto -1º nível (garagem) 708,08m2, 2º nível (garagem) 1147,23m2, pilotis 334,20m2, 4º ao 18º pavto 334,20m2-cada, 19º pavto. 56,50m2, caixa d'água 15,87m2, guarita 3,99m2; modificação e acréscimo no 2º pavto - 1º nível (garagem) 571,98m2, decréscimos: 1º pavto -1º nível : 0,12m2, 2º nível (sobrelojas) 0,08m2, 2º pavto- 2º nível (garagem)1,94m2,de acordo com o alvará 34 de 20/03/95, em nome da Construtora Valadares Gontijo Ltda e alvará 136 de 30/07/1996. Foi apresentada e arquivada a Certidão Negativa de Débito-CND do INSS de 24/03/1998 -nº 543.597, série H,em nome da Construtora Valadares Gontijo Ltda, relativa ao descrito imóvel cons - truído, com a área de 8.424,71m2. A escritura de convenção de condominio do referido prédio - Ed.Vancouver - foi registrada neste Cartório sob nº3073 , livro 3. Dou fé.

Angela M. Ferraz
OFICIAL INTERINA

Av.3- 67.420 -Prot.nº 161.285 - 14/01/1999 - Aditivo - pelo instrumento particular datado de 24/09/1998, o Banco Itaú S/A, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista nº 176, CGC.60.701.190/0001/04, como credor; a Construtora Valadares Gontijo Ltda, com sede nesta Capital, na rua Grão Pará, 466, CGC.41.829.870/0001/55; como devedora; e Ricardo Valadares Gontijo, engenheiro civil e sua mulher Ana Lúcia Ribeiro Valadares Gontijo, engenheira civil, brasileiros, CIMs.376.790/MG, 373.821/MG, CPFs.155.017.286/72 e 316.370.276/72, respectivamente; e Ronaldo Valadares Gontijo, engenheiro civil, e sua mulher Eva Cristina de Lacerda Valadares Gontijo, cirurgiã-dentista, CIMs.1.075.541-MG,2.512.142/MG CPFs.318.495.636/91 e 418.315.606/82,respectivamente,residentes nesta Capital, como fiadores da devedora,aditaram o contrato CE-015/96, firmado em 24/4/1996, registrado acima sob nº R.1, para ficar constando e prevalecendo: fica prorrogado o prazo de carência para comercialização por mais 03 meses; e que em decorrência a data do vencimento do contrato, anteriormente prevista para ocorrer em 24/09/1998, ocorrerá em 24/12/1998; o prazo de carência para comercialização, anteriormente prevista para 06 meses , vencendo-se em 24/09/1998, fica alterado para 09 meses,vencendo-se em 24/12/1998; a data de vencimento da dívida, anteriormente prevista para ocorrer em 24/09/1998, ocorrerá em 24/12/1998;a data do inicio da amortização, anteriormente prevista para ocorrer

- continua na ficha 2 -

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO TEM FÉ PÚBLICA
Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 28/06/2022 13:54

| Cód. | Mat. N.o | |
|---|---|---|
| | | -Apto.nº 1804 do 18º pavto.do Ed.Vancouver, à rua Carlos Turner,266 e s/t.fração ideal de 0,019773 dos lotes 03,04,15 e 16 do quarteirão 42 do Bairro Silveira. |
| Av3 | 67420 | Prot.nº 161.285 - 14/01/1999-Aditivo - continuação: - em 24/09/1998, ocorrerá em 24/12/1998; o limite de prazo de amortização, anteriormente previsto para ocorrer em 60 meses, após 24/09/1998, ocorrerá em 60 meses apos 24/12/1998; o mes designado para pagamento de diferença da cota anual e amortização anteriormente prevista para ocorrer em setembro, ocorrerá em dezembro ; a data do início da amortização mensal, anteriormente prevista para ocorrer em 24/09/98, ocorrerá em 24/12/1998; a data de vencimento da primeira prestação anteriormente prevista para ocorrer em 24/10/1998, ocorrerá em 24/01/1999. As partes ratificaram o contrato principal em seus demais termos e condições. Dou fé.<br>*Angela R. Garcia Ferraz*<br>OFICIAL INTERINA |
| Av4 | 67420 | Prot.nº164.859 - 29/06/1999 -Lib.hip.conforme autorização do credor,Banco Itaú S/A, atraves da escritura lavrada pelo Cartório do 8º Ofício-Notas-BH,fls.067,livro 618-N,datada de 30/10/1998 - apresentada por certidão de 15/04/1999- e escritura de aditamento lavrada no mesmo Cartório, às fls.151, livro 658-N,datada de 28/06/99 fica liberado da hipoteca registrada sob nº 02 na matrícula 61640, transportada acima na Av1, o imóvel retro matriculado,devida pela Construtora Valadares Gontijo Ltda.A escritura de aditamento foi lavrada para constar os representantes do credor,Banco Itaú S/A. Dou fé.<br>OFICIAL INTERINA |
| R.5 | 67420 | prot.nº164.859 -29/06/1999 -compra e venda -escritura lavrada pelo Cartório do 8º Ofício-Notas-BH,fls.67,livro 618-N,datada de 30/10/1998 - apresentada por certidão de 15/04/1999 - **vendedora:** Construtora Valadares Gontijo Ltda, com sede nesta Capital,na rua Grão Pará,466, 2º andar, Santa Efigênia,CGC.41.829.870/0001-55; **compradores:**Cristiano Bréscia Brandão, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 22/02/66, vendedor,CI.nº.M 3.508.272/SSPMG,CPF.556.648.816/15 e sua mulher,Adriana Cristina de Souza Brandão, nascida em 17/04/1967,do lar CI.M.3.544.826/SSPMG,CPF.593.097.416/00,residentes na rua Conselheiro Lafaiete, 266,apto.202, nesta Capital Preço:R$95.000,00 pago e quitado do seguinte modo: R$: |

continua no verso -



PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 28/06/2022 13:54

R.5 -67.420 -Prot.nº 164.859 -29/06/1999 - c/venda-continuação: R$8.490,88 no ato da escritura em moeda corrente nacional; R$:: R$19.759,12 da Caixa, referentes aos recursos oriundos da conta vinculada do FGTS titulada pelos compradores,debitada conforme autorização constante no Demonstrativo de utilização do FGTS para Aquisição de Moradia Própria-DAMP,firmada junto à Caixa; e R$ R$66.750,00 mediante financiamento da Caixa,obtido segundo os termos, cláusulas e condições constantes do instrumento ora reportado.Os valores relativos ao FGTS e ao financiamento serão creditados,nesta data, em conta da vendedora,mantida na Caixa . Obrigam-se os compradores à convenção de condominio do Ed.Vancouver. Dou fé.

Angela P. Garcia Ferraz
OFICIAL INTERINA

R.6 - 67.420 -Prot.nº 164.859-29/06/1999 -Primeira e Especial Hipoteca - escritura lavrada pelo Cartório do 8º Ofício-Notas-BH,fls. 067,livro 618-N,datada de 30/010/1998 - apresentada por certidão de 15/04/1999 -**credora:** Caixa Econômica Federal-CEF; **devedores :** Cristiano Bréscia Brandão e sua mulher,Adriana Cristina de Souza Brandão, brasileiros,casados com comunhão parcial de bens; Valor do mútuo: R$66.750,00 que será restituído à Caixa com os acréscimos decorrentes da atualização calculada com base no mesmo índice de remuneração básica aplicado aos depósitos de poupança,mais juros remuneratórios cobrados á taxa nominal de 12% ao ano,equivalente à taxa efetiva de 12,6825% ao ano; que será paga em 180 parcelas mensais e sucessivas, vencendo o primeiro encargo mensal no dia 30/11/1998 e os demais em igual dia dos meses subsequentes. A quantia mutuada será restituída à Caixa no prazo de amortização de 180 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, cuja prestação calculada segundo o Sistema de Amortização Crescente-SACRE, é composta da parcela de amortização e juros e totaliza nesta data, a importância de R$1.038,33.Garantia:o imóvel retro matriculado, do valor para fins do art.818 do Código Civil de R$120.000,00.Obrigam-se as partes a todas as condições e obrigações da escritura ora registrada.Dou fé.

Angela P. Garcia Ferraz
OFICIAL INTERINA

**Av-7-67.420**. Protocolo nº 228.021, em 29/05/2007. **PENHORA**. De acordo com a certidão, datada de 09/03/2007, expedida dos autos nº 0024.02.676.663-4, da Secretaria do Juízo da 22ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, em Ação de Despejo em fase de Execução do Cumprimento de Sentença, promovida por **MANOEL NOGUEIRA ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado, industrial, CPF nº 007.286.246-72, residente e domiciliado em Belo Horizonte, na Rua Caraça, 110, Bairro Bandeirantes, em face de **BRÉSCIA E**

- Continua na ficha 03F -

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 28/06/2022 13:54

**BRANDÃO COMERCIAL LTDA**, com sede em Belo Horizonte, na Rua Célio de Castro, 801, apto - 306, Bairro Floresta, CNPJ nº 03.455.612/0001-67, **KARINE KELLY DE SOUZA**, brasileira, solteira, comerciária, CPF nº 720.350.566-91, residente e domiciliada em Belo Horizonte, na Rua Vila Rica, 110, apto - 205, Bairro Padre Eustáquio, **ARIADNA CRISTINA DE SOUZA**, brasileira, casada, comerciária, CPF nº 593.097.416-00, e **CRISTIANO BRÉSCIA BRANDÃO**, brasileiro, gerente de marketing, CPF nº 556.648.816-15, ambos residentes e domiciliados em Belo Horizonte, na Rua Carlos Turner, 266, apto - 1804, Bairro Cidade Nova, o imóvel acima foi objeto de penhora, conforme auto de penhora e depósito datado de 29/01/2004. Foi nomeado depositário: ARIADNA CRISTINA DE SOUZA BRANDÃO, CI. M-3.544.826. Imóvel avaliado em R$100.000,00. Valor da causa R$26.524,20. Emolumentos: R$22,38. Taxa de fiscalização: R$6,96. Total: R$29,34. Data da averbação: 30/05/2007. [mfccrs]. Dou fé. Andréa Cristina C. S. R. B. dos Santos
Oficial Substituta

**Av-8-67.420**. Protocolo nº 305.557, em 28/03/2013. **RETIFICAÇÃO DE NOME**. Conforme instrumento particular datado de 27/03/2013, emitido pela Caixa Econômica Federal - GIREC/BH - Gerência de Filial de Manutenção e Recuperação de Ativos Belo Horizonte/MG, devidamente assinado por sua Coordenadora de Filial Anamélia Pereira Hosken, o nome correto da proprietária qualificada nos R-5 e R-6 desta matrícula é **ARIADNA CRISTINA DE SOUZA BRANDÃO**, e não ADRIANA CRISTINA DE SOUZA BRANDÃO como constou. O documento ficou arquivado nesta serventia. Emolumentos: R$11,92. Taxa de fiscalização: R$3,75. Total: R$15,67. Data da averbação: 01/04/2013. [jago]. Dou fé.
Aline Henriques Moreira
Escrevente Autorizada

**Av-9-67.420**. Protocolo nº 310.091, em 11/07/2013. **PENHORA**. De acordo com certidão datada de 01/07/2013, expedida pela 24ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, extraída dos autos n. 0024.02.704.846-1, em ação de execução movida por **JÚLIO CÉSAR VALÉRIO RICCIO** em face do **ESPÓLIO DE MARIA MARTA BRESCIA BRANDÃO E OUTROS**, o imóvel acima foi objeto de penhora, conforme termo lavrado em 01/07/2013. Foi nomeado depositário: ARIADNA CRISTINA DE SOUZA BRANDÃO, CPF n. 593.097.416-00. Valor da causa: R$58.877,22. Emolumentos: R$32,78. Taxa de fiscalização: R$10,20. Total: R$42,98. Data da averbação: 12/07/2013. [all]. Dou fé.
Aline Henriques Moreira
Escrevente Autorizada

**Av-10-67.420**. Protocolo nº 350.249, em 05/02/2016. **CESSÃO DE CRÉDITO**. Pela escritura de 31/03/2014, Livro 3633-E, folhas 01/07, do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF, apresentada por certidão datada de 19/11/2015, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília/DF, Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, cedeu à **EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS**, com sede em Brasília/DF, Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco B, Lote 18, Subloja, CNPJ n. 04.527.335/0001-13, os direitos do contrato de hipoteca registrado no R-6 desta matrícula, compreendendo o principal, seu reajuste monetário, os juros e demais encargos, bem como as garantias existentes. Objeto da cessão: contrato n. 117460100121. Mutuários: **CRISTIANO BRÉSCIA BRANDÃO**, CPF n. 556.648.816-15, e sua mulher **ARIADNA**

Continua na ficha 03 V

PARA COMERCIALIZAÇÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 28/06/2022 13:54

**CRISTINA DE SOUZA BRANDÃO**, CPF n. 593.097.416-00. Valor da cessão: R$37.143,48. Valor operacional: R$131.508,48. Obrigam-se as partes demais cláusulas e condições pactuadas na escritura. Emolumentos: R$587,12. Taxa de fiscalização: R$226,24. Total: R$813,36. Data da averbação: 11/02/2016. [acs]. Dou fé.

Aline Henriques Moreira
Escrevente Autorizada

**R-11-67.420**. Protocolo nº 392.385, em 01/07/2019. **PENHORA**. De acordo com o termo de registro de penhora, datado de 05/06/2019, expedido dos autos n. 5069351-07.2016.8.13.0024, da CENTRASE CÍVEL - Central de Cumprimento de Sentença Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, em processo de cumprimento de sentença, no qual figura como exequente **CONDOMINIO DO EDIFICIO VANCOUVER**, CNPJ n. 03.115.158/0001-03, e executado **ARIADNA CRISTINA DE SOUZA**, CPF n. 593.097.416-00; e **CRISTIANO BRESCIA BRANDAO**, CPF n. 556.648.816-15, o imóvel acima foi objeto de penhora. Foi nomeado depositário: ARIADNA CRISTINA DE SOUZA, CPF n. 593.097.416-00; e CRISTIANO BRÉSCIA BRANDÃO, CPF n. 556.648.816-15. Valor do débito: R$336.394,18 (trezentos e trinta e seis mil trezentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos). O documento ficou arquivado nesta serventia. Emolumentos: R$47,09. Taxa de fiscalização: R$14,65. Total: R$61,74. Código do ato: 4527-8. Qtd: 1. Tipo de tributação: 1. Código do selo: CWT71479. Código de segurança: 7667 7111-2591-0498. Data do registro: 05/07/2019. (sgs). Dou fé.

Alexandra Faria
Escrevente Autorizada

**R-12-67.420**. Protocolo nº 400.071, em 29/01/2020. **PENHORA**. De acordo com o mandado de registro de penhora, datado de 29/03/2019, expedido dos autos n. 17920-77.2014.4.01.3800, da 26ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, em processo de execução, no qual figura como executado **CRISTIANO BRÉSCIA BRANDÃO**, CPF n. 556.648.816-15; e **ARIADNA CRISTINA DE SOUZA BRANDÃO**, CPF n. 593.097.416-00, e exequente **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, o imóvel acima foi objeto de penhora, conforme auto datado de 27/11/2019. Foi nomeada depositária: ARIADNA CRISTINA DE SOUZA BRANDÃO, RG n. M-3.544.826, CPF n. 593.097.416-00. Imóvel avaliado em R$520.000,00. Valor do débito: R$360.703,02. O documento ficou arquivado nesta serventia. Ato isento de emolumentos. Código do ato: 4527-8. Qtd: 1. Tipo de tributação: 13. Código do selo: DKT70104. Código de segurança: 2205-5747-0208-6450. Data do registro: 31/01/2020. (sgs). Dou fé.

Alexandra Faria
Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO POSSUI VALOR JURÍDICO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 28/06/2022 13:54